



Sumário	
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02
Atos da Secretaria de Administração.....	03
Atos do Departamento Pessoal e de Patrimônio.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 076 /2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de dezembro de 2018 o Senhor Carlito Carneiro da Silva portador do RG 407.248 SSP/TO e CPF/MF 874.236.261-04, para o cargo em comissão de Diretor Laboratório Clínico, neste município, nível DAS– II;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando e as disposições em contrário.

Publique – se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40/2018 DE 09 DE NOVEMBRO 2018.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Fica Reintegrada a partir de 12 de novembro do corrente ano a servidora Maria do SOCORRO PEREIRA DAMACENO, portadora do RG 268.667 SSP/TO e CPF 003.339.771-32, empossada para o cargo efetivo de Merendeira, nomeada através do Decreto 121/2005 no dia 06/10/2005, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que se encontrava em licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário;

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 041/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de dezembro o servidor efetivo LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS sob matrícula de Nº 54, para exercer a função de VIGIA, na sede da Prefeitura Municipal, em conformidade com sua escala de plantões.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 20 dias do mês de novembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



PORTARIA Nº 042/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Desiar a partir de 01 de dezembro o servidor efetivo WILSON VALDESIR MARIN JÚNIOR sob matrícula de Nº 44, para exercer a função de VIGIA, na sede Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Zanina, em conformidade com sua escala de plantões.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 20 dias do mês de novembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 043/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Considerando: período de gozo de férias do servidor Wilson Moreira de Souza, farmacêutico da unidade básica de saúde do município de 01/12/2018 a 30/12/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Dobrar a carga horaria, da servidora FABIANA DA SILVEIRA PARPINELI, servidora efetiva na função de farmacêutica, matricula funcional nº 338, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, em razão do período de gozo de férias de outro servidor da mesma unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores e em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 115/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, no dia 29/11 no Gabinete do deputado Vilmar e na assessoria jurídica.

Saída as 07:00h, e retorno às 17:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 084/2018/FME**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Etelviana Lima Das Silva Moraes

CPF : 981.463.001-20

Objeto: Prestação de serviço professor com nível superior, com 40 (quarenta) horas semanais, para substituição de professor efetivo em situação de vacância, por professora efetiva em final de licença maternidade, seguida de férias

Vigência: 01/11/2018 a 30/11/2018

Valor Estimado: R\$- 3.434,28 (três mil quatrocentos e trinta e

quatro reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 05.2912.361.500042.008

Elemento: 33.9036.00

Fonte: 30- Fundeb 60%

Signatários: Elda Cardoso de C.Faria e Etelviana Lima Das Silva Moraes

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 085/2018/FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão

Contratado: SOLANGE FERREIRA DA SILVA

CPF : 126.418.184-18

Objeto: Contratação de professor em caráter de urgência em função de afastamento médico de servidor efetivo

Vigência: 19/11/2018 a 19/12/2018

Valor Estimado: R\$- 1.864,47 (hum mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 05.2912.361.500042.008

Elemento: 33.9036.00

Fonte: 30- Fundeb 60%

Signatários: Elda Cardoso de C.Faria e Solange Ferreira Da Silva

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acham-se abertas as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerão no Município de Fortaleza do Tabocão/TO:

1. **Pregão Presencial 58/2018** - Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sonorização de propaganda volante em carro de som e trio elétrico para divulgar campanhas e eventos da Prefeitura e seus departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência em anexo.

2. **Pregão Presencial 64/2018** - Formação De Ata De Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição de cesta de natal para distribuição aos servidores públicos da Prefeitura de Fortaleza do Tabocão, conforme especificações e quantitativos do termo de referência.

Serão observados os seguintes horários e datas:

1. Pregão nº 58/2018: às 09h20min no dia 17/12/2018
2. Pregão nº 64/2018: às 09h30min no dia 17/12/2018

O edital será disponibilizado no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fortaleza do Tabocão - TO, onde ocorrerá a sessão de licitação, ou pode ser solicitado no email: licitacaotabocao@gmail.com.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Fortaleza do Tabocão - TO, 30 de Novembro de 2018.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

Atos do Departamento Pessoal e Patrimônio

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) MARCILENE RAMOS DOS REIS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/12/2018 ao dia 30/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 13/03/2017 à 13/03/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/12/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA LUZIVAN VIANA AZEVEDO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/12/2018 ao dia 30/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2018 à 02/02/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/12/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso,

ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) WILSON MOREIRA DE SOUZA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/12/2018 ao dia 30/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2017 à 28/07/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/12/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) DIEGO HENRIQUE SILVERIO COSTA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 10/12/2018 ao dia 30/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 01/01/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/12/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE PEREIRA DA COSTA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/12/2018

ao dia 30/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 17/07/2017 à 17/07/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/12/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA ROSILENE RODRIGUES SALES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/12/2018 ao dia 30/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2017 à 30/05/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/12/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE BENEDITO ARISTOTELES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/12/2018 ao dia 30/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 14/12/2017 à 14/12/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/12/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ANGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/12/2018 ao dia 20/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2017 à 04/12/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/12/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/12/2018 ao dia 30/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 30/11/2017 à 30/11/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/12/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) MARTO CARLOS PINTO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/12/2018 ao dia 30/12/2018, relativas ao período aquisitivo de 03/06/2017 à 02/06/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho

em 30/12/2018. A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de DEZEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 30 de Novembro de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO



Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração